

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Licitatório nº. 113/2026**  
**Inexigibilidade nº. 037/2026**

O Município de Piranga - MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

**1. Objeto:**

**1.1.** Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical do artista “JC ESTILIZADO”, a ser realizada no dia 20 de junho de 2026, no âmbito do evento “Arraiá do Cesário Alvim – III Edição”

**2. Fundamentação Legal:**

**2.1.** Fundamenta-se a presente contratação no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

**2.2.** Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

**3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:**

**3.1.** A escolha do artista “**JC ESTILIZADO**” fundamenta-se em sua reconhecida atuação no cenário musical regional, destacando-se por apresentações voltadas ao público de eventos populares, festas tradicionais e festividades juninas, possuindo repertório compatível com a proposta cultural do evento “Arraiá do Cesário Alvim – III Edição”.

**3.2.** O artista possui aceitação junto ao público da região, experiência comprovada em apresentações similares e capacidade de promover entretenimento de qualidade, contribuindo para a valorização da cultura popular e para o fortalecimento das festividades tradicionais promovidas pelo Município.

**3.3.** A contratação ocorre por intermédio de seu representante exclusivo, conforme documentação acostada aos autos. Ademais, a singularidade da apresentação artística e a impossibilidade de substituição por outro profissional sem prejuízo das características pretendidas pela Administração evidenciam a inviabilidade de competição para o objeto contratado, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.4.** Dessa forma, a contratação do artista “JC ESTILIZADO” mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o sucesso do evento, para o incentivo às manifestações culturais e para a promoção do lazer e da integração social da comunidade.

**4. Valor estimado da contratação:**

4.1. Estima-se o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a presente contratação.

**5. Dotação orçamentária:**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

**3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048**

**6. Vigência:**

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 02 (dois) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

**8. Das Disposições Finais:**

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga - MG, 15 de junho de 2026.

**Vitor Tiago de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo